ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 159/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso III, § 1º, art. 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 3054/2024, de 20/12/2024,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 1.942.432,73 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.230.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1925-4.4.90.52.00.00	3518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.122,80
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.428.		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
1926-4.4.90.51.00.00	3961	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.938.309,93
Total Suplementação:			**1.942.432,73**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 1.942.432,73 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2024, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
01	3518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.122,80
02	3961	CEF-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA-C/C-71.070-0	1.938.309,93
		TOTAL	**1.942.432,73**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:DC29F0E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2025. Edição 3215
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/